



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 162, de 13 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Docs. SEI nº 1932498 e 4491055),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 31/2021 do Pregão 17/2021 (Processo nº 23067.013259/2021-84), firmado com a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 06.631.006/0001-43, tendo como objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos diversos da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Suplente: Marcílio Oliveira Moura, SIAPE nº 1641949.

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Marcílio Oliveira Moura, SIAPE nº 1641949.

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

III - Fiscal Setorial no âmbito da Prefeitura do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kenedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

IV - Fiscal Setorial no âmbito da Prefeitura do Campus de Russas:

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039498.

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

V - Fiscal Setorial no âmbito da Prefeitura do Campus de Crateús:

Titular: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866.

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

VI - Fiscal Setorial no âmbito da Prefeitura do Campus de Quixadá:

Titular: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Suplente: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

VII - Fiscal Setorial no âmbito da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental (Itapajé):

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Suplente: Marcílio Oliveira Moura, SIAPE nº 1641949.

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se PORTARIA PROPLAD Nº 152, de 10 de dezembro de 2021 (Doc. SEI nº 2607375).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498294** e o código CRC **FE2DC89C**.